

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 265 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@georio.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 119 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os engenheiros ÚRSULA GONÇALVES GUERRA, matrícula 58/695.095-0, CREA-RJ 2005101028; ALEXANDRE XAVIER MACHADO, matrícula 58/695.110-7, CREA-RJ 1994111225-0, e o agente de trabalho de engenharia DANIEL AZEVEDO MOREIRA, matrícula 58/695.128-9, CREA-RJ 2011115401, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, da execução das "OBRAS DE CONTENÇÃO DE BLOCO ROCHOSO NA RUA ERNESTO DE SOUZA, 133 - FAVELINHA - ANDARAÍ - IX - AR - AP 2.2" de que tratam a TP nº 002/2023 e o Contrato nº 010/2023, objeto do Processo nº GEO-PRO-2023/001111, tendo em vista o que consta no Processo GEO-PRO-2023/01124.

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 120 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a arquiteta FLÁVIA DA CUNHA GIANNINI, matrícula 60/695.281-8, CAU-RJ A37411-8RJ, bem como as engenheiras THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIBEIRO FARIAS, matrícula 58/695.282-4, CREA-RJ 2021101580-RJ e ÚRSULA GONÇALVES GUERRA, matrícula 58/695.095-0, CREA-RJ 2005101028, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência da primeira, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, da execução das "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO MURO DE ARRIMO NOS FUNDOS DA CRECHE MUNICIPAL OLGA BENÁRIO FREITAS, LOCALIZADA NA RUA PAO DE AÇÚCAR, Nº 787 - COMUNIDADE FAZ QUEM QUER - ROCHA MIRANDA - XV R.A. - AP - 3.3", de que tratam a CARTA CONVITE nº 004/2022 e o Contrato nº 009/2023, objeto do Processo nº 07/000.930/2022, tendo em vista o que consta no Processo GEO-PRO-2023/00790.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/09/2023

GEO-PRO-2023/00901 - Em vista do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 113, de 31/08/2023, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO as obras de que tratam a TP nº 011/2021 e o Contrato nº 022/2021, objeto do Processo nº 06/100.801/2021.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/09/2023

GEO-PRO-2023/00136: Referência: Contrato Nº 011/2023. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta pelo Diretor da Diretoria de Obras, às fls. 340, referente ao processo GEO-PRO-2023/00136, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/09/2023

PROCESSO: GEO-PRO-2023/01172
OBJETO: PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PARTE: FUNDAÇÃO GEO-RIO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.966/93
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
AUTORIDADE: ANDERSON DE ANDRADE MARINS - PRESIDENTE

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 14/09/2023

Processo: GEO-PRO-2023/01028: Licença concedida.
Processo: GEO-PRO-2023/00967: licença concedida.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulisses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2576-9241 - E-mail: geourbe@riourbe.gov.br

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/09/2023

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS RIO-URBE Nº 008/2023, de que trata o processo nº 08/401.523/2021 e ADJUDICA a execução das "Obras de Adequações para acessibilidade da passagem subterrânea sob a linha férrea no bairro de Campo

Grande com fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores", a empresa DES SERVIÇOS EM ELEVA-DORES LTDA, pelo valor de R\$ 1.033.071,91 (um milhão, trinta e três mil, setenta e um reais e noventa e um centavos).

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 1º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000
Tel.: 2576-9580 - E-mail: conserciotorioluz@rioluz.gov.br

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA RIOLUZ "P" Nº 127, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Designar JOAO LUIZ SHOLL DE MELLO, matrícula nº 45/2.571.314-8, SECRETARIO DE EMPRESA II, para, sem prejuízo de suas funções, substituir ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY, matrícula nº 45/2.571.405-9, ASSESSORA CHEFE, código 004570, da Assessoria de Gestão Institucional, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 18/10/2023 a 14/11/2023.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/09/2023

LUZ-PRO-2023/01339 - Homologo o resultado da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico 0627/2023, em favor da licitante ELEVADORES ALPHA EIRELI, com o valor total de R\$ 428.800,00, relativo à PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O PLANO INCLINADO DA IGREJA N. S. DO OUTEIRO DA GLÓRIA, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência do edital, modo de disputa aberto.

LUZ-PRO-2023/01824 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica nº LUZ-PAR-2023/00053, Autorizo Aquisição de Nobreaks para uso do setor de informática da RIOLUZ, constante REQUISICÃO DE MATERIAL, por DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no ART. 26, II DA LEI Nº 13.303/2016 a cargo da Empresa FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 29.898,00.

LUZ-PRO-2022/02631 - Considerando PARECER Nº LUZ-PAR-2023/00047, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses, do Contrato nº 105/2022, firmado com a Firma TERVAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com vistas à lavratura do 2º Termo Aditivo.

LUZ-PRO-2022/02631 - NAD Nº 15/2023.
1- OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 24 (vinte quatro) MESES DO CONTRATO Nº 105/2022.

2- PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e TERVAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

3 - FUNDAMENTO - ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES

4 - VALOR: 7.500.137,28 (sete milhões e oitocentos mil e cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

5 - AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 457 - 1º andar - Cidade Nova - Cep: 20211901
Tel: 3595-3114 - Fax: 3595-9217 - E-mail: presidencia.inoaeguas@rio.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIO-ÁGUA/SIPRE Nº 080 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO, Engenheiro, matrícula 13/247.988-1, CREA-RJ nº 1996120488, LUIZ CARLOS PEGAS CAVALCANTI, Engenheiro, matrícula 80/740.228-2, CREA-RJ nº 133680-0 e NATHÁLIA CAROLINA SANTOS DE MATTOS, Engenheira, matrícula 80/740.228-0, CREA-RJ nº 2022102147, para, sob a presidência do primeiro, examinar e emitirem parecer quanto ao pedido de ACEITAÇÃO DEFINITIVA referente aos "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAREDE LATERAL DO TRECHO DO RIO DOS CACHORROS, AO LONGO DA AVENIDA TENENTE REBELO - IRAJÁ - XIV RA - AP 3.3", objeto do processo nº 06/600.113/2022, referente ao contrato nº 019/2022, a cargo da empresa D.A.S. ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/09/2023

06/601.168/2022 - APROVO o Termo de Referência inserido às fls. 20 a 38 do processo em epígrafe de acordo com o disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, Inciso I, II e III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços / TP, com base no artigo 23, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do agrupamento n.º 795/2023, no valor estimado de R\$ 1.374.950,53 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), cujo objeto refere-se ao "GERENCIAMENTO DE ENGENHARIA, PARA APOIAR A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, NA GESTÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO RIO TINDIBA - JACAREPAGUÁ - XVI R.A. - A.P. 4".

06/601.210/2022 - APROVO Projeto Básico e o Termo de Referência inserido às fls. 98 a 120 do processo em epígrafe de acordo com o disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, Inciso I, II e III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços / TP, com base no artigo 23, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do agrupamento n.º 792/2023, no valor estimado de R\$ 1.772.177,18 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e dezeto centavos), cujo objeto refere-se às "OBRAS DE DRENAGEM NA RUA DOS DIAMANTES, ESTRADA DO BARRIO VERMELHO E RUA ALFREDO GUIMARÃES, ROCHA MIRANDA - XV R.A. - A.P. 3.3".

06/600.563/2022 - APROVO Projeto Básico e o Termo de Referência inserido às fls. 83 a 105 do processo em epígrafe de acordo com o disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, Inciso I, II e III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços / TP, com base no artigo 23, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do agrupamento n.º 795/2023, no valor estimado de R\$ 2.195.524,41 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), cujo objeto refere-se aos "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES DAS CONTENÇÕES LATERAIS DO RIO CARANGUEJO AO LONGO DA RUA FREDERICO FAULHABER E DO RIO PRAQUARA NO TRECHO DA RUA ANDRÉ JOÃO ANTONIL, INTERSEÇÃO COM A RUA OSWALDO SILVA - REALENGO - XXXIII R.A. - A.P. 5.1".

06/600.393/2023 - APROVO Projeto Básico e o Termo de Referência inserido às fls. 122 a 145 do processo em epígrafe de acordo com o disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, Inciso I, II e III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços / TP, com base no artigo 23, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do agrupamento n.º 794/2023, no valor estimado de R\$ 2.530.958,49 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro e nove centavos), cujo objeto refere-se às "OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE MICRODRENAGEM DA RUA HELIANTO E RECUPERAÇÃO DA PAREDE LATERAL DO RIO CATARINÓ, NO TRECHO DA PRAÇA DO SKATE - PADRE MIGUEL - XVII R.A. - A.P. 5.1".

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/09/2023

06/600.333/2023 - Homologo e Adjudico o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2023, que versa sobre os "SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E DE SOBSTRUÇÃO DE GALERIAS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO RECLADOR DE ALTA PRESSÃO E ALTA VAZÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO" no valor total de R\$ 2.342.131,49 (dois milhões e trezentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta e um reais e quatro e nove centavos) a favor da empresa NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/09/2023

06/600.383/2022 - Contrato n.º 041/2022 - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 077 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, ficam ACEITAS EM CARÁTER DEFINITIVO, os serviços executados pela empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

